



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PARECER JURÍDICO

Assunto: Projeto de Lei nº 04/2026, de 23 de janeiro de 2026.

Iniciativa: Paulo Cesar Dias Pinheiro – Prefeito Municipal.

Síntese: “*Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros oriundos do Governo Federal*”.

Do parecer: O projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente, em especial ao artigo 166 da Constituição Federal e artigo 18, incisos I da Lei Orgânica.

A redação é clara e concisa, conforme determina a Lei Complementar nº 95/98.

Quanto à matéria esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade, vejamos a justificativa apresentada.

Trata-se de adequações necessárias, criando-se novas fichas não contempladas no orçamento municipal por se tratarem de recursos financeiros já transferidos pelo Governo Federal no exercício de 2025, vinculadas à saúde.

São originários de Emendas Parlamentares - Transferências Impositivas, voltadas ao investimento e custeio de serviços para a assistência integral à saúde de nossa comunidade.

*Totalizam o montante **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, que serão incrementados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no presente exercício, assim discriminados suas respectivas destinações e origens:*

- **Demanda: Emenda Parlamentar 202503500003-Luiz Carlos Motta**

Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Finalidade: Aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

- **Demanda: Emenda Parlamentar 257001000012025OB032454 – Fausto Pinato**

Valor: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Finalidade: Recursos financeiros destinados ao custeio da Saúde.

Considerando a relevância da presente propositura e que atende ao amplo interesse público, solicitamos e aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

No mais, o projeto é harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado a plenário, contemplando os elementos compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não comprometendo a execução orçamentária.

Por todo exposto, não há óbice da Assessoria Jurídica para apreciação do projeto pelo plenário, na forma como se encontra, excetuando eventuais análises de natureza política técnica de competência da Comissão de Finanças e Orçamento.

Câmara Municipal de Novais - SP, 23 de janeiro de 2026.

Jeferson Dione de Freitas
Assessoria Jurídica



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Proposição analisada: Projeto de Lei nº 04/2026, de 23 de janeiro de 2026.

Síntese: *“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros oriundos do Governo Federal”.*

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, reuniram-se na sala da Presidência da Câmara Municipal de Novais para análise do Projeto de Lei nº 04/2026, de 23 de janeiro de 2026 e, após amplo debate, deliberou-se e decidiu que a proposição atende ao que dispõe a legislação, sendo pertinente e constitucional, motivo pelo qual, por unanimidade, recebeu parecer favorável.

Considerando tudo o que foi dito, fica consignado que o Projeto de Lei nº 04/2026, de 23 de janeiro de 2026, encontrando-se apto para ser levado para discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis.

Nada mais a ser discutido sobre a presente proposição, segue o mesmo para a Presidência desta Casa para demais providências cabíveis.

Câmara Municipal de Novais-SP, 26 de janeiro de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final

Comissão de Finanças e Orçamento

Lourivaldo Cardoso de Souza
Presidente

Douglas Henrique Romão Jorge
Presidente

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
Membro

Lourivaldo Cardoso de Souza
Membro

Alan dos Santos
Membro

Elielton dos Santos
Membro